

**PARECER Nº 1419/2012 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 231/2011.**

O Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Adolfo Quintas, institui o Sistema "A Mulher na Política", dispondo sobre medidas de incentivo à participação da mulher na atividade política no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências. A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Administração Pública emitiu parecer favorável ao projeto.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que o Projeto de Lei deve prosperar devido a sua relevância social. O Projeto em pauta dispõe sobre a instituição do sistema "A Mulher na Política" com a finalidade de incentivar a participação da mulher na atividade política. Esse sistema terá como ações concretas a elaboração e distribuição de material informativo sobre a atividade política; realização de palestras, seminários e cursos sobre a capacitação e participação das mulheres na política; incentivo ao alistamento eleitoral para as mulheres com idade entre 16 e 18 anos; entre outras ações. Dessa maneira o projeto em questão visa incentivar uma participação mais efetiva da mulher na atividade política de forma a permitir que ela exerça de forma plena a sua cidadania no município de São Paulo.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, 29/08/2012.

Jamil Murad – PC do B - Presidente

Juliana Cardoso – PT - Relatora

Cláudio Prado - PDT

Floriano Pesaro - PSDB

José Rolim - PSDB

Milton Ferreira – PSD

Natalini - PV